

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 3 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 287/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| 0201 - GABINETE DA PREFEITA                                    |            |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA           |            |            |
| 3.3.90.33.00 / 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO         | 0,00       | 150,42     |
| 3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES          | 150,42     | 0,00       |
| Total por Ação:                                                | 150,42     | 150,42     |
| Total por Unidade Orçamentária:                                | 150,42     | 150,42     |
| 0204 - Secretaria Municipal de Educação                        |            |            |
|                                                                | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     |            |            |
| 3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO           | 57.206,38  | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 0,00       | 17.206,38  |
| 3.1.90.13.00 / 1 - OBRIGACOES PATRONAIS                        | 0,00       | 40.000,00  |
| 3.3.90.35.00 / 1 - SERVICOS DE CONSULTORIA                     | 55.000,00  | 0,00       |
| 3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA           | 0,00       | 55.000,00  |
| Total por Ação:                                                | 112.206,38 | 112.206,38 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                | 112.206,38 | 112.206,38 |
| 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |            |            |
|                                                                | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |            |            |
| 3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO                         | 0,00       | 22.000,00  |
| 3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS          | 22.000,00  | 0,00       |
| Total por Ação:                                                | 22.000,00  | 22.000,00  |
| 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |            |            |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

|                                                       |                   |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00              | 1.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>1.000,00</b>   | <b>1.000,00</b>   |
| <b>2.039 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19</b>   |                   |                   |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 9 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 0,00              | 2.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO               | 2.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO                | 2.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.30.00 / 9 - MATERIAL DE CONSUMO                | 0,00              | 4.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>6.000,00</b>   | <b>6.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>29.000,00</b>  | <b>29.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>                                   | <b>141.356,80</b> | <b>141.356,80</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA  
Sec. de Finanças  
CPF : 021.907.275-29

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS  
Prefeito Municipal  
CPF : 037.492.985-80

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 4 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.094.792,00 (Um milhão e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2020 de 11 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.094.792,00 (Um milhão e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0201 - GABINETE DA PREFEITA

###### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA

|                                             |                   |
|---------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 122.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                      | <b>122.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>      | <b>122.000,00</b> |

##### 0203 - Secretaria Municipal de Finanças

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

|                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 121.892,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>121.892,00</b> |

###### 2.082 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.91.00 / 00 - SENTENCAS JUDICIAIS                 | 11.150,00         |
| 4.6.90.71.00 / 00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO | 8.500,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>19.650,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>141.542,00</b> |

##### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                      |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 34.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                               | <b>34.500,00</b> |

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

|                                                       |            |
|-------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 279.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 159.500,00 |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                                                                      |  |                                 |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------|
|                                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 438.500,00   |
| <b>2.039 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19</b>                                                  |  |                                 |              |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                  |  |                                 | 200.000,00   |
|                                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 200.000,00   |
|                                                                                                      |  | Total por Unidade Orçamentária: | 673.000,00   |
| <b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                |  |                                 |              |
| =====                                                                                                |  |                                 |              |
| <b>2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)</b>                                                    |  |                                 |              |
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                |  |                                 | 10.000,00    |
|                                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 10.000,00    |
| <b>2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO</b>                                 |  |                                 |              |
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                |  |                                 | 18.500,00    |
|                                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 18.500,00    |
|                                                                                                      |  | Total por Unidade Orçamentária: | 28.500,00    |
| <b>0209 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>                             |  |                                 |              |
| =====                                                                                                |  |                                 |              |
| <b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR</b> |  |                                 |              |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                |  |                                 | 79.750,00    |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                  |  |                                 | 50.000,00    |
|                                                                                                      |  | Total por Ação:                 | 129.750,00   |
|                                                                                                      |  | Total por Unidade Orçamentária: | 129.750,00   |
|                                                                                                      |  | Total Suplementado:             | 1.094.792,00 |

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

|                                                                                    |  |                 |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|------------|
| <b>0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>                 |  |                 |            |
| =====                                                                              |  |                 |            |
| <b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> |  |                 |            |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO                                            |  |                 | 80.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            |  |                 | 400.000,00 |
|                                                                                    |  | Total por Ação: | 480.000,00 |
| <b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>                        |  |                 |            |
| 4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES                                            |  |                 | 64.792,00  |

Página: 2 de 4

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                 |  |                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|--------------|
|                                                                 |  | Total por Ação:                 | 64.792,00    |
|                                                                 |  | Total por Unidade Orçamentária: | 544.792,00   |
| <b>020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                     |  |                                 |              |
| =====                                                           |  |                                 |              |
|                                                                 |  |                                 |              |
| <b>2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>       |  |                                 |              |
| 3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL             |  |                                 | 100.000,00   |
|                                                                 |  | Total por Ação:                 | 100.000,00   |
|                                                                 |  |                                 |              |
| <b>2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE</b>                     |  |                                 |              |
| 3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO                         |  |                                 | 150.000,00   |
|                                                                 |  | Total por Ação:                 | 150.000,00   |
|                                                                 |  | Total por Unidade Orçamentária: | 250.000,00   |
| <b>020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                        |  |                                 |              |
| =====                                                           |  |                                 |              |
|                                                                 |  |                                 |              |
| <b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |  |                                 |              |
| 3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA          |  |                                 | 300.000,00   |
|                                                                 |  | Total por Ação:                 | 300.000,00   |
|                                                                 |  | Total por Unidade Orçamentária: | 300.000,00   |
|                                                                 |  | Total Anulado:                  | 1.094.792,00 |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA**

Sec. de Finanças

CPF : 021.907.275-29

\_\_\_\_\_  
**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal

CPF : 037.492.985-80

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA  
**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 287/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| 0201 - GABINETE DA PREFEITA                                                        |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                                    | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| <b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA</b>       |            |            |
| 3.3.90.33.00 / 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                             | 0,00       | 1.750,00   |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                              | 1.750,00   | 0,00       |
| Total por Ação:                                                                    | 1.750,00   | 1.750,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                    | 1.750,00   | 1.750,00   |
| <b>0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>                 |            |            |
|                                                                                    | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| <b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> |            |            |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 200.856,43 | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | 0,00       | 200.856,43 |
| Total por Ação:                                                                    | 200.856,43 | 200.856,43 |
| <b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>                        |            |            |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 5.150,00   | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | 0,00       | 5.150,00   |
| Total por Ação:                                                                    | 5.150,00   | 5.150,00   |
| <b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>                           |            |            |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 7.900,00   | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | 0,00       | 7.900,00   |
| Total por Ação:                                                                    | 7.900,00   | 7.900,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                    | 213.906,43 | 213.906,43 |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**0203 - Secretaria Municipal de Finanças**

|                                                                         | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> |                  |                  |
| 3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL                                     | 0,00             | 20.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                 | 0,00             | 14.529,61        |
| 3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                   | 34.529,61        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>34.529,61</b> | <b>34.529,61</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>34.529,61</b> | <b>34.529,61</b> |

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                       | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>       |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  | 39.365,13         | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                   | 0,00              | 39.365,13         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>39.365,13</b>  | <b>39.365,13</b>  |
| <b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>      |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                 | 28.140,05         | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                   | 0,00              | 28.140,05         |
| 3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS                | 10.000,00         | 0,00              |
| 3.3.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                 | 0,00              | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>38.140,05</b>  | <b>38.140,05</b>  |
| <b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b> |                   |                   |
| 3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                  | 1.200,00          | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA               | 0,00              | 1.200,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>1.200,00</b>   | <b>1.200,00</b>   |
| <b>2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA</b>            |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                  | 8.255,00          | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                   | 0,00              | 8.255,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                | <b>8.255,00</b>   | <b>8.255,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                | <b>86.960,18</b>  | <b>86.960,18</b>  |
| <b>Total Geral:</b>                                                   | <b>337.146,22</b> | <b>337.146,22</b> |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA**

Sec. de Finanças

CPF : 021.907.275-29

\_\_\_\_\_  
**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal

CPF : 037.492.985-80

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2021**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 287/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0201 - GABINETE DA PREFEITA**

|                                                                              | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA</b> |                 |                 |
| 3.3.90.33.00 / 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                       | 0,00            | 2.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                        | 2.000,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>2.000,00</b> | <b>2.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>2.000,00</b> | <b>2.000,00</b> |

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

|                                                                                    | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 217.428,81        | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | 0,00              | 217.428,81        |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                              | 42.500,00         | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            | 0,00              | 42.500,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                             | <b>259.928,81</b> | <b>259.928,81</b> |
| <b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>                        |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 29.719,90         | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | 0,00              | 29.719,90         |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 0,00              | 20.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 20.000,00         | 0,00              |
| 4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES                                            | 0,00              | 3.063,69          |
| 4.4.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES                                    | 3.063,69          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                             | <b>52.783,59</b>  | <b>52.783,59</b>  |
| <b>2.048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>                           |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 22.740,00         | 0,00              |

Página: 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|                                                     |                   |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00              | 22.740,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                              | <b>22.740,00</b>  | <b>22.740,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>              | <b>335.452,40</b> | <b>335.452,40</b> |

#### 0203 - Secretaria Municipal de Finanças

|                                                                                                     | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS</b> |                 |                 |
| 3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA                                                         | 0,00            | 2.575,00        |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                             | 2.575,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                              | <b>2.575,00</b> | <b>2.575,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                              | <b>2.575,00</b> | <b>2.575,00</b> |

#### 0204 - Secretaria Municipal de Educação

|                                                                   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 29.895,50        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                | 0,00             | 29.895,50        |
| 3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 0,00             | 25.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA              | 25.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>54.895,50</b> | <b>54.895,50</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>54.895,50</b> | <b>54.895,50</b> |

#### 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS

|                                                                | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |                 |                 |
| 3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO                         | 7.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO          | 0,00            | 7.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                         | <b>7.000,00</b> | <b>7.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                         | <b>7.000,00</b> | <b>7.000,00</b> |

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 51.667,70        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL              | 0,00             | 51.667,70        |
| 3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL                               | 4.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA           | 0,00             | 4.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                           | <b>55.667,70</b> | <b>55.667,70</b> |
| <b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b> |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 82.084,99        | 0,00             |
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 3.195,00         | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL              | 0,00             | 85.279,99        |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO                          | 12.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA          | 0,00             | 22.000,00        |

Página: 2 de 4

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

|                                                                                                      |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS                                               | 10.000,00  | 0,00       |
| Total por Ação:                                                                                      | 107.279,99 | 107.279,99 |
| <b>2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                                |            |            |
| 3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                                                | 10.000,00  | 0,00       |
| 3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                                                 | 28.000,00  | 0,00       |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                              | 0,00       | 38.000,00  |
| Total por Ação:                                                                                      | 38.000,00  | 38.000,00  |
| <b>2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA</b>                                           |            |            |
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                 | 16.549,00  | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                  | 0,00       | 16.549,00  |
| 3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL                                                                  | 0,00       | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO                                                              | 2.000,00   | 0,00       |
| Total por Ação:                                                                                      | 18.549,00  | 18.549,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                      | 219.496,69 | 219.496,69 |
| <b>020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                |            |            |
|                                                                                                      | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| <b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                         |            |            |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                                | 11.601,20  | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                  | 0,00       | 11.601,20  |
| Total por Ação:                                                                                      | 11.601,20  | 11.601,20  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                      | 11.601,20  | 11.601,20  |
| <b>0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                                      |            |            |
|                                                                                                      | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| <b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                       |            |            |
| 3.3.90.33.00 / 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                               | 0,00       | 6.000,00   |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                              | 6.000,00   | 0,00       |
| Total por Ação:                                                                                      | 6.000,00   | 6.000,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                      | 6.000,00   | 6.000,00   |
| <b>0209 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>                             |            |            |
|                                                                                                      | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| <b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR</b> |            |            |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                              | 0,00       | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                              | 5.000,00   | 0,00       |
| Total por Ação:                                                                                      | 5.000,00   | 5.000,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                                      | 5.000,00   | 5.000,00   |
| Total Geral:                                                                                         | 644.020,79 | 644.020,79 |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA**

Sec. de Finanças

CPF : 021.907.275-29

\_\_\_\_\_  
**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal

CPF : 037.492.985-80

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA  
**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 287/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

| 0201 - GABINETE DA PREFEITA                                                        |                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                                                    | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
| <b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA</b>       |                  |                  |
| 3.3.90.33.00 / 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                             | 0,00             | 1.500,00         |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                              | 1.500,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                             | <b>1.500,00</b>  | <b>1.500,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                             | <b>1.500,00</b>  | <b>1.500,00</b>  |
| <b>0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>                 |                  |                  |
|                                                                                    | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
| <b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> |                  |                  |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                              | 40.500,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            | 0,00             | 92.719,40        |
| 3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                              | 52.219,40        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                             | <b>92.719,40</b> | <b>92.719,40</b> |
| <b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>                        |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                              | 29.500,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                | 0,00             | 29.500,00        |
| 3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 18.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                              | 0,00             | 4.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            | 3.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            | 0,00             | 17.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 24 - OBRAS E INSTALACOES                                            | 0,00             | 2.391,15         |
| 4.4.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES                                    | 2.391,15         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                             | <b>52.891,15</b> | <b>52.891,15</b> |
| <b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA</b>                |                  |                  |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

|                                                         |            |            |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 31.000,00  | 0,00       |
| 3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 0,00       | 31.000,00  |
| Total por Ação:                                         | 31.000,00  | 31.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                         | 176.610,55 | 176.610,55 |

0203 - Secretaria Municipal de Finanças

|                                                                                              |           |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|
|                                                                                              | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO  |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS |           |          |
| 3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA                                                  | 0,00      | 1.800,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                      | 1.800,00  | 0,00     |
| Total por Ação:                                                                              | 1.800,00  | 1.800,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                                              | 1.800,00  | 1.800,00 |

0204 - Secretaria Municipal de Educação

|                                                            |           |           |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                            | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
| 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |           |           |
| 3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 18.625,00 | 0,00      |
| 3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL         | 0,00      | 18.625,00 |
| 3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO                     | 0,00      | 5.867,92  |
| 3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA       | 5.000,00  | 0,00      |
| 3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES       | 867,92    | 0,00      |
| Total por Ação:                                            | 24.492,92 | 24.492,92 |
| Total por Unidade Orçamentária:                            | 24.492,92 | 24.492,92 |

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                |            |            |
|----------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                | ACRÉSCIMO  | REDUÇÃO    |
| 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |            |            |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 0,00       | 40.000,00  |
| 3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 40.000,00  | 0,00       |
| 3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL                             | 10.000,00  | 0,00       |
| 3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA         | 1.000,00   | 24.563,01  |
| 3.3.90.92.00 / 2 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES           | 13.563,01  | 0,00       |
| Total por Ação:                                                | 64.563,01  | 64.563,01  |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA      |            |            |
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO          | 92.210,00  | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 0,00       | 92.210,00  |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO                        | 123.500,00 | 0,00       |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA        | 1.000,00   | 124.500,00 |
| Total por Ação:                                                | 216.710,00 | 216.710,00 |
| 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |            |            |
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO          | 13.190,00  | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 0,00       | 13.190,00  |
| Total por Ação:                                                | 13.190,00  | 13.190,00  |
| 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA            |            |            |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|                                                         |                   |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO    | 35.160,00         | 0,00              |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 0,00              | 35.160,00         |
| 3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL                     | 0,00              | 2.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 1.000,00          | 0,00              |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 1.000,00          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>37.160,00</b>  | <b>37.160,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>331.623,01</b> | <b>331.623,01</b> |

### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                                                              | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        | 13.700,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 0,00             | 13.700,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>13.700,00</b> | <b>13.700,00</b> |
| <b>2.033 - MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS</b>                             |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO                                      | 1.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.92.00 / 29 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                        | 0,00             | 1.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>1.000,00</b>  | <b>1.000,00</b>  |
| <b>2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)</b>                         |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        | 5.353,85         | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 29 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 0,00             | 5.353,85         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>5.353,85</b>  | <b>5.353,85</b>  |
| <b>2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS</b>                               |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO                                      | 0,00             | 4.800,00         |
| 3.3.90.39.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                      | 4.800,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>4.800,00</b>  | <b>4.800,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>24.853,85</b> | <b>24.853,85</b> |

### 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

|                                                                                | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> |                 |                 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - DIARIAS - CIVIL                                            | 0,00            | 5.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                        | 5.000,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

### 0209 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR

|                                                                                                      | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR</b> |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                              | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                              | 10.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                               | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                               | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

575.880,33

575.880,33

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2021.

**CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA**

Sec. de Finanças

CPF : 021.907.275-29

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal

CPF : 037.492.985-80

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO nº 8 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 287/2020 de 08 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0201 - GABINETE DA PREFEITA**

|                                                                              | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA</b> |                  |                  |
| 3.3.90.33.00 / 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                       | 0,00             | 10.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                        | 10.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                       | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

|                                                                                    | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 0,00             | 33.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                              | 32.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.92.00 / 00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                              | 1.000,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                                             | <b>33.000,00</b> | <b>33.000,00</b> |
| <b>2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>                        |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO                                            | 39.500,00        | 0,00             |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                              | 2.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            | 0,00             | 41.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                             | <b>41.500,00</b> | <b>41.500,00</b> |
| <b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA</b>                |                  |                  |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            | 24.600,00        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 42 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            | 0,00             | 24.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                             | <b>24.600,00</b> | <b>24.600,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                             | <b>99.100,00</b> | <b>99.100,00</b> |

Página: 1 de 4

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 0203 - Secretaria Municipal de Finanças

|                                                                                                     | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E CONTRATOS</b> |                 |                 |
| 3.3.90.35.00 / 00 - SERVICOS DE CONSULTORIA                                                         | 0,00            | 8.100,00        |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                             | 8.100,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                              | <b>8.100,00</b> | <b>8.100,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                              | <b>8.100,00</b> | <b>8.100,00</b> |

#### 0204 - Secretaria Municipal de Educação

|                                                                   | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 19.000,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                | 0,00             | 19.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO                            | 0,00             | 50.664,26        |
| 3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA              | 28.714,26        | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA            | 11.950,00        | 0,00             |
| 3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | 10.000,00        | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>69.664,26</b> | <b>69.664,26</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>69.664,26</b> | <b>69.664,26</b> |

#### 020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|                                                        | ACRÉSCIMO         | REDUÇÃO           |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b> |                   |                   |
| 3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | 0,00              | 10.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 0,00              | 192.540,34        |
| 3.1.90.11.00 / 19 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL    | 202.540,34        | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>202.540,34</b> | <b>202.540,34</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                 | <b>202.540,34</b> | <b>202.540,34</b> |

#### 020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | 10.913,50        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL              | 0,00             | 18.231,23        |
| 3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL               | 7.317,73         | 0,00             |
| 3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL                               | 10.000,00        | 0,00             |
| 3.3.90.33.00 / 2 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 3.000,00         | 0,00             |
| 3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA             | 2.500,00         | 0,00             |
| 3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA           | 0,00             | 15.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                           | <b>33.731,23</b> | <b>33.731,23</b> |
| <b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</b> |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO            | 50.588,71        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL              | 0,00             | 58.488,71        |

Página: 2 de 4

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

|                                                         |           |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL      | 7.900,00  | 0,00      |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 64.700,00 | 0,00      |
| 3.3.90.30.00 / 2 - MATERIAL DE CONSUMO                  | 0,00      | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 0,00      | 27.511,29 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 22.000,00 | 0,00      |
| 3.3.90.39.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  | 3.000,00  | 0,00      |
| 3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS  | 3.000,00  | 0,00      |
| 3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS   | 0,00      | 55.188,71 |

**Total por Ação: 151.188,71 151.188,71**

#### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

|                                                         |           |            |
|---------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO    | 58.420,22 | 0,00       |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL     | 0,00      | 130.615,09 |
| 3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL      | 72.194,87 | 0,00       |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 0,00      | 42.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 42.000,00 | 0,00       |

**Total por Ação: 172.615,09 172.615,09**

#### 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

|                                                      |           |           |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 2 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 18.435,24 | 0,00      |
| 3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 0,00      | 18.435,24 |

**Total por Ação: 18.435,24 18.435,24**

**Total por Unidade Orçamentária: 375.970,27 375.970,27**

### 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|                                                                                               | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> |                 |                 |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                         | 0,00            | 8.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                           | 8.000,00        | 0,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                        | <b>8.000,00</b> | <b>8.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                        | <b>8.000,00</b> | <b>8.000,00</b> |

### 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                                                                              | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        | 13.700,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 0,00             | 13.700,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>13.700,00</b> | <b>13.700,00</b> |
| <b>2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)</b>                         |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        | 10.000,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 29 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 0,00             | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |
| <b>2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO</b>         |                  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                        | 10.000,00        | 0,00             |
| 3.1.90.11.00 / 29 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 0,00             | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                       | <b>10.000,00</b> | <b>10.000,00</b> |

Página: 3 de 4

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

|                                                         |                  |                  |
|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS</b>          |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 0,00             | 4.100,00         |
| 3.3.90.39.00 / 28 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 4.100,00         | 0,00             |
| <b>Total por Ação:</b>                                  | <b>4.100,00</b>  | <b>4.100,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                  | <b>37.800,00</b> | <b>37.800,00</b> |

|                                                                                |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>                |                   |                   |
|                                                                                | <b>ACRÉSCIMO</b>  | <b>REDUÇÃO</b>    |
| <b>2.075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b> |                   |                   |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO                                        | 0,00              | 1.582,50          |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                        | 1.582,50          | 0,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>1.582,50</b>   | <b>1.582,50</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>1.582,50</b>   | <b>1.582,50</b>   |
| <b>Total Geral:</b>                                                            | <b>812.757,37</b> | <b>812.757,37</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

CLAUDIA LOPES FERRAZ DE OLIVEIRA  
Sec. de Finanças  
CPF : 021.907.275-29

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS  
Prefeito Municipal  
CPF : 037.492.985-80

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 9 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 214.247,40 (Duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 290/2020 de 11 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 214.247,40 (Duzentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0203 - Secretaria Municipal de Finanças**

|                                                          |                                        |                  |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| <b>2.082 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b> |                                        |                  |
| 4.6.90.71.00 / 00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO  |                                        | 97.532,00        |
|                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>97.532,00</b> |
|                                                          | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>97.532,00</b> |

**020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                     |                                        |                  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| <b>2.039 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19</b> |                                        |                  |
| 3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL |                                        | 39.550,00        |
|                                                     | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>39.550,00</b> |
|                                                     | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>39.550,00</b> |

**020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|                                                       |                                        |                  |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------|
| <b>2.034 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)</b>     |                                        |                  |
| 3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |                                        | 10.000,00        |
|                                                       | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b> |
| <b>2.084 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS</b>        |                                        |                  |
| 3.1.90.04.00 / 28 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |                                        | 5.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 28 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   |                                        | 5.000,00         |
|                                                       | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b> |
|                                                       | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>20.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**  
PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0209 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR**

|                                                                                                      |                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| <b>2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR</b> |                                        |                   |
| 3.1.90.11.00 / 00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                  |                                        | 11.165,40         |
| 3.3.90.30.00 / 00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                              |                                        | 3.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                                              |                                        | 43.000,00         |
|                                                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>57.165,40</b>  |
|                                                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>57.165,40</b>  |
|                                                                                                      | <b>Total Suplementado:</b>             | <b>214.247,40</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

|                                                                                    |                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| <b>2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> |                                        |                   |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                            |                                        | 100.000,00        |
|                                                                                    | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>100.000,00</b> |
| <b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>          |                                        |                   |
| 4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES                                            |                                        | 114.247,40        |
|                                                                                    | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>114.247,40</b> |
|                                                                                    | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>214.247,40</b> |
|                                                                                    | <b>Total Anulado:</b>                  | <b>214.247,40</b> |

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**

Prefeito Municipal

CPF : 037.492.985-80